



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148
Email: assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br

DECRETO Nº 284/2013

DATA: 02/10/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 960/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 26.776,00 (Vinte e seis mil setecentos e setenta e seis reais), para inclusão nos seguintes Projeto/Atividade:

| | |
|--|---------------|
| 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ARTE E ESPORTE | |
| 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 12.367.0005.2112 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | |
| 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 01931 - 00145 - Transferências FNDE EJA | R\$ 6.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| 01932 - 00145 - Transferências FNDE EJA | R\$ 2.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| 01933 - 00145 - Transferências FNDE EJA | R\$ 2.773,00 |
| 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 01934 - 00145 - Transferências FNDE EJA | R\$ 6.000,00 |
| 003 - DEPTO DE ESPORTE | |
| 27.812.0009.2041 - APOIO A JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS | |
| 3.3.90.31.00.00 - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENTÍF., DESPORTIVAS E OUTRAS | |
| 01605 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | R\$ 10.000,00 |



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148
Email: assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento de dotação orçamentária e excesso de arrecadação conforme segue:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ARTE E ESPORTE
003 - DEPTO DE ESPORTE
27.812.0009.2041 - APOIO A JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
01600 - 00000 -Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00
Conta de Receita:
1.7.2.1.35.99.02.00. – TRANSFERÊNCIA FNDE EJA
Fonte – 00145.....R\$ 16.773,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal